



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023.

ANO XL

Nº 2041

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

SEM PARTIDO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

PORTARIA Nº 0294/2023, de 27 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais,

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) dias de licença prêmio para tratamento de saúde a servidora **ROSANE MESCOUTO DOS SANTOS**, pertencente ao Grupo Auxiliar-Ref. B-E, durante o período de 01.12.2022 a 31.05.2023, de acordo com o Laudo Pericial expedido IPMB..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 27 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 0126/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do gabinete do Vereador **ZECA PIRÃO**, com efeitos a partir de 01.01.2023.

NÍVEL 01
ANIVALDO DA CRUZ GROSSI
WALKIRIA GARCIA BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0127/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, com efeitos a partir de 01.01.2023.

NÍVEL 01
ALINE CRISTINA RABELO PASSOS
ANGÉLICA DO SOCORRO HENRIQUE DO NASCIMENTO
VIVIANE VILA NOVA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	15
ATA.....	02
EXTRATO.....	02
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	06
TERMO.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 0128/2023, de 02 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **GABRIELLE DE SOUZA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUZA CORREA (ALLAN POMBO)**, a partir de **01.01.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0129/2023, de 02 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AMAURY FILHO**, a partir de **01.01.2023**.

NÍVEL 01
FABIO ARAÚJO DA PAIXÃO
JOANA ISACKSON BARATA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0130/2023, de 02 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de **01.01.2023**.

NÍVEL 01
ADRIANA QUARESMA RAMOS FURTADO

ALANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0131/2023, de 02 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**, a partir de **01.01.2023**.

NÍVEL 01

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR
RAMAYANA ISIS TORRES PENA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0134/2023, de 02 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **FLAVIA LOBATO MACIEL**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO GAMA**, a partir de **01.01.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0896/2023, de 28 de abril de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ABIANCY CARDOSO ROSA SALAME**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 07, do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 28.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

PORTARIA Nº 261, de 03 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOIEIRO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Ver. JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RODIMAR MANITO SANTOS - Mat. 131415**, para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Belém, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Sr. ARTHUR LOUREIRO CANTO - Mat. 0055684
Sr. PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO - Mat. 0139033
Sra. CAROLINE REAL DE OLIVEIRA - Matrícula 1500036

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
 - a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 - b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 - c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
 - II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
 - III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
- § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- § 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM /PA, 03 de abril de 2023.

Ver. JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente CMB

ATO Nº 0707/2023, de 30 de março de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 17, Inciso II, da Resolução nº 01/91, os servidores **CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA** (GNS-REF. A-P), representante da Diretoria Jurídica, **HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO** (GNS-REF. A-P), representante da divisão de Recursos Humanos e **RODIMAR MANITO SANTOS** (GNM-REF. A-P) representante do Departamento Administrativo e Financeiro, para compor a Comissão que irá coordenar o **Processo de Progressão Funcional por Mérito no ano de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043, de 25 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor **Vereador BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador BIECO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento

Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.04.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **24 e 25.04.2023**, conforme Processo nº **696/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 24.04.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044, de 25 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.04.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (cinco)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **27.04 a 01.05.2023**, conforme Processo nº **750/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045, de 25 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.04.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **24 a 25.04.2023**, conforme Processo nº **737/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 24.04.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046, de 25 de abril de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **MOA MORAES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **MOA MORAES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **25.04.2023**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de **25 e 26.04** do corrente ano, conforme Processo nº **724/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047, de 26 de abril de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º.Ficam concedidos ao Senhor Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **26.04.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **24 a 26.04.2023**, conforme Processo nº **756/2023**,

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.04.23.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de abril de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0542/2023, de 28 de fevereiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KARLA ALINE DE OLIVIERA CABEÇA**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 28.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de fevereiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 151/2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 151/2023

O Senhor Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Belém, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento interno desta CMB, à vista o **PROCESSO DE EXIGIBILIDADE por Adesão de Ata nº 2022/13332/SEDUC-CE**, realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta CMB, com fulcro na Lei

7.892/2013 e ainda com base no parecer conclusivo da Diretoria Jurídica e do controle interno, nos autos epigrafados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo administrativo nº 151/2023, nestes termos.

OBJETO:

O presente objeto é a Contratação de Empresa no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionados por ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM., nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Contrato.

EMPRESA e VALOR:

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.773.990/0001-02

Valor Global de locação R\$ 438.550,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)
Belém, 27 de março de 2023.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato administrativo nº 002/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Belém
Contratada: O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda.

Signatário : John Wayne Holanda Parente
José de Anchieta da Costa Junior.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionados - Tipo Split

Prazo: 12 meses

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 438.550,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Projeto Atividade: 2173 - Aquisição de Mobiliário e equipamentos.
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 29 de março de 2023
Belém, 29 de março de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 152/2023

O Senhor Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Belém, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento interno desta CMB, à vista o **PROCESSO DE EXIGIBILIDADE por Adesão de Ata nº 024/2022/SEAD-SE**, realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta CMB, com fulcro na Lei 7.892/2013 e ainda com base no parecer conclusivo da Diretoria Jurídica e do controle interno, nos autos epigrafados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo administrativo nº 152/2023, nestes termos.

OBJETO:

O presente objeto é a Contratação de Empresa no fornecimento de MOBILIÁRIO por ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM., nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Contrato e Nota de Empenho.

EMPRESA e VALOR:

DISMOBILE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 15.766.175/0001-81

Valor Global R\$ 323.234,28 (Trezentos e Vinte e Três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
Belém, 27 de março de 2023.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato administrativo nº 003/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Belém
Contratada: Dismobile Comercio e Distribuição de Moveis Eireli

Signatário : John Wayne Holanda Parente
Taisa da Silva

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Moveis em Geral

Prazo: 12 meses

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 582.104,28 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos)

Projeto Atividade: 2173 - Aquisição de Mobiliário e equipamentos.
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 27 de março de 2023
Belém, 27 de março de 2023

ATO Nº 1064/2022, de 01 de junho de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e Resolução nº 077/05, 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal" ao servidor **JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS (GAT-REF. A-P)**, na base de 1/5, ou seja, 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe do Serviço de Assistência Geral ao Plenário-CMB-DAI-101.2" no período de 01.03.2019 a 28.02.2020, conforme deferimento do Processo nº 024/2021, a partir de **JUNHO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1951/2022, de 31 de outubro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **RONISON ROGERIO SOZINHO PARAGUASSU (RONI GÁS)**, a partir de 31.10.2022.

NÍVEL 01

CLAUDILEIA PIEDADE DUARTE
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1972/2022, de 01 de novembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e Resolução nº 077/05, 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal” ao servidor **EDILSON DA COSTA SAMPAIO (GNM-REF. A-P)**, na base de 5/5, ou seja, 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de “Chefe do Serviço de Fiscalização do Estacionamento-CMB-DAI-101.2” no período de 01.01.2017 a 31.08.2022, conforme deferimento do Processo nº 533/2022, a partir de **NOVEMBRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1973/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 01.11.2022 a 30.11.2022, com retorno em **01.12.2022**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA BREATRIZ MARQUES VIANA	GNS- GRUPO N. SUPERIOR	A DISPOSIÇÃO DO TJ	2021-2023

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1974/2022, de 01 de novembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 86 § Único da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “VANTAGEM PESSOAL” ao servidor **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO (GNM-REF. A-P)**, correspondente a quinta parte da diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Informática-CMB-DAS-200.4” no total de **4/5 (quatro quintos)**, exercido no período de 01.01.2018 a 31.10.2022, conforme deferimento do Processo nº 544/2022, a partir de **NOVEMBRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1975/2022, de 01 de novembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e Resolução nº 077/05, 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal” ao servidor **JAILSON**

COSTA DOS SANTOS (GAT-REF. A-P), na base de 1/5, ou seja, 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de “Chefe do Serviço de Patrimônio-CMB-DAI-101.2” no período de 01.01.2021 a 31.10.2022, conforme deferimento do Processo nº 579/2022, a partir de **NOVEMBRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1990/2022, de 01 de novembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 01.11.2022 a 30.11.2022, com retorno em **01.12.2022**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
BARBARA ARAUJO SORDI	CGAB-COORD GABINETE	G. V. LIVIA DUARTE	2021-2021
FERNANDO TRINDADE DA TRINDADE	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. MIGUEL RODRIGUES	2021-2023
JACENIRA FARIA DA IGREJA	GNS-G. NIVEL SUPERIOR	SERV. ASSIST MEDICA	2020-2021
JOÃO PAULO DE SANTANA FIEL	GAU- GRUPO AUXILIAR	DEPARTAMET LEDISLATIVO	2021-2023
JOÃO RAFAEL SANTOS DOS SANTOS	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. ALLAN POMBO	2021-2021
JOSÉ LUCYCLEMO NEVES DOS SANTOS	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. FABIO SOUZA	2021-2023
LEVY CARDOSO DA ROCHA	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. RONI GAS	2021-2021
MANOEL IVAN DA COSTA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SERV. ASSIST MEDICA	2021-2023
MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA MOREIRA	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. ENFERMEIRA NAZARÉ	2021-2023
MAYRA KAROLINE MAGALHAES DA SILVA REIS	CGAB-COORD GABINETE	G. V. JOSÉ M. DINELY	2021-2023
PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. RONI GAS	2021-2023
RAMON SOUZA DOS SANTOS	ASL-SEC LEGISLATIVO	G. V. FABIO SOUZA	2021-2023
REGINALDO DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEMAP-S. DE MANUTENÇÃO	2021-2023

13 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Pablo Farah inteirou ter apresentado projeto de lei garantido às pessoas com surdez unilateral o acesso a toda rede municipal. Recordou haver apresentado anteriormente um projeto importante criando um protocolo para atendimento às mulheres vítimas de assédio e violência em estabelecimentos privados como restaurantes, casas de show, bares e boates em nossa cidade. Alertou que os casos de agressão às mulheres estão aumentando, pedindo que esse projeto entre logo em pauta. Fez referência depois à sessão especial - da qual foi proponente, já aprovada nesta Casa - que debaterá sobre os crimes cibernéticos, a ser realizada no início de maio vindouro neste Salão Plenário. Aludiu ao esfaqueamento de um adolescente por um colega em uma escola estadual em Belém e ao crime cometido em São Paulo, onde vários alunos foram feridos e uma professora foi morta por um jovem de 13 anos, relacionando esses casos à influência tóxica existente na internet. Informou que o doutor Thiago Ximenes, especialista nessa área, virá à sessão para debater com representantes da Secretaria de Estado de Educação - Seduc, da Secretaria Municipal de Educação - Semec, da Segurança Pública e dos demais órgãos competentes visando criar uma rede de proteção. O problema da violência nas escolas não será resolvido com policiais nos estabelecimentos de ensino, afirmou, e sim com cuidado e atenção a todos os envolvidos, pois a escola deve ser um espaço acolhedor. Pediu posteriormente a Prefeitura Municipal de Belém - PMB a reforma da Rua Diamante, no Distrito de Mosqueiro, via tradicional que se encontra intratável. Enfermeira Nazaré Lima fez menção à caminhada em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, ocorrida no dia anterior. Salientou ter sido um evento massivo reunindo pais, crianças, responsáveis por entidades da sociedade civil, trabalhadores e trabalhadoras da Saúde e que isso provocou a admiração de algumas pessoas por haver atualmente tantas crianças autistas, quando antigamente poucos casos existiam. Presumiu, porém, que a maior divulgação dos sinais e sintomas do

autismo, especialmente através da *internet*, tem levado a um aumento dos casos oficiais do transtorno do espectro autista – TEA, destacando ser essencial criar políticas públicas para os portadores. Esta Casa já elaborou vários projetos em atenção às necessidades das pessoas autistas, sendo alguns de sua autoria, incluindo elaboração de diagnósticos, distribuição de protetores contra ruídos e adoção do cordão do girassol para identificar os portadores do TEA, exemplificou. Este parlamento já aprovou a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais de Belém, mas infelizmente isso ainda não foi adotado, constatou, apontando haver um aumento dos casos de *bullying* em nossas escolas. Antigamente, o *bullying* também ocorria, mas não tinha esse nome, lembrou. Avaliou, porém que hoje há um nível exacerbado de constrangimento e defendeu uma ação coordenada da sociedade civil, envolvendo a família, a comunidade e os conselhos tutelares para criar uma cultura de paz, julgando indispensável a presença de profissionais como psicólogos e assistentes sociais no ambiente escolar. Reconheceu a influência negativa da *internet* na divulgação de casos lamentáveis de violência nas escolas ocorridos em outros países, principalmente nos Estados Unidos, citando o documentário *Tiros em Columbine*, do escritor e documentarista norte-americano Michael Moore. A intolerância às diferenças causa o *bullying*, postulou, e é preciso fazer nas escolas a inclusão real, efetivando a legislação aprovada neste parlamento. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Allan Pombo. Igor Andrade referiu-se também ao aumento da violência nas escolas em nosso país. Observou ser algo rotineiro nos Estados Unidos que começa a ser mais frequente no Brasil, preocupando alunos, pais, professores, gestores escolares e o poder público nas três esferas. Como presidente da Comissão de Saúde da CMB, reportou ter conversado com os demais membros, Pastora Salete e Enfermeira Nazaré Lima, combinando a realização de uma mesa redonda para debater o tema da saúde mental dos alunos do município de Belém com todos os envolvidos - incluindo pais, professores, gestores escolares e representantes da Segurança Pública. Exaltou a importância do diálogo entre filhos e pais e do acompanhamento dos *sites* acessados por crianças e adolescentes na *internet* como forma de combater a propagação de conteúdos inapropriados e a violência. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas reportou-se também à caminhada em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, ocorrida no domingo na Praça Batista Campos. O tema da inclusão dos portadores do TEA deve ser recorrente porque há cerca de seis milhões de pessoas no Brasil nessa condição, indicou, saudando as diversas organizações que participaram do evento no dia anterior. Informou ter protocolado neste dia seis projetos de lei versando sobre o autismo e um projeto de resolução. Tratou em seguida do problema da violência nas escolas, lamentando o crescimento dos casos em nosso país. Preveniu que fatos assim voltarão a acontecer e isso deve ser motivo de preocupação nesta Casa, considerando fundamental a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas. Julgou positiva a realização de um Processo Seletivo Simplificado – PSS pela Seduc para contratação desses profissionais, opinando, porém, que devem ser realizados concursos públicos para o provimento efetivo dos cargos. Alertou ademais haver erro na carga horária estabelecida no edital para os assistentes sociais, desrespeitando a carga horária máxima de 30 horas semanais estabelecida por lei federal para a categoria. Pela liderança do bloco PP – Podemos - Pros, Josias Hígino cedeu aparte ao vereador Fábio Souza. Pela liderança da Oposição, Josias Hígino parabenizou o governador Hélder Barbalho pela iniciativa imediata de realizar um PSS para contratação de psicólogos e assistentes sociais visando enfrentar o problema da violência nas escolas. Aguardava uma atitude também imediata do prefeito Edmilson Rodrigues no mesmo sentido, expressou. A presença desses profissionais nas escolas é uma medida importante para reduzir a violência no ambiente escolar, acedeu, assim como o acompanhamento das famílias. Alegou, entretanto, que outras providências também podem ser eficientes, aludindo à colocação de portas giratórias com detectores de metal nas escolas municipais de Chapeçó – SC. Inicialmente somente cinco escolas receberam o equipamento, mas, com o sucesso da iniciativa, ele foi colocado em um total de dezessete unidades escolares daquele município, adicionou. Comunicou que enviaria requerimento ao prefeito Edmilson Rodrigues sugerindo a adoção desse dispositivo em algumas escolas municipais de Belém como forma de prevenção à violência, embora não resolva o problema. Contou que um de seus netos estuda na Escola Municipal Padre Leandro Pinheiro, no Bairro do Guamá, recentemente reinaugurada pela PMB. Elogiou a reforma feita na escola, comentando que ela está muito bonita e bem equipada, mas todas as pessoas têm acesso às suas dependências. Quem pode garantir que um aluno não entrará ali com uma faca ou um canivete, questionou. Pelo Solidariedade, Igor Andrade sobrelevou a importância de uma ampla discussão sobre o tema da saúde mental no município de Belém, incluindo as escolas particulares e municipais. Para debater o assunto, reiterou, a Comissão de Saúde da CMB fará uma mesa redonda convidando todos os demais vereadores a comparecer e solicitando a participação da Seduc, da Semec, da Guarda Municipal de Belém – GMB, da Polícia Militar do Pará – PMPA, dos Centros de Atenção Psicossocial – Caps e de outras entidades. O governo estadual enviará à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa um projeto de lei convocando mil policiais militares aposentados para fazer a segurança das escolas públicas, participou. Atualmente, muitos professores estão com medo de dar aula devido à insegurança no ambiente escolar, aditou. O policiamento nas escolas é necessário, afirmou, mas outras medidas devem ser tomadas com urgência, como terapia psicológica com os membros da comunidade escolar. Chamou a atenção para a facilidade com que os alunos obtêm armas presentemente, de uma forma ilegal ou encontrando-as em suas casas. Elogiou posteriormente o vereador John Wayne, presidente da CMB, ressaltando a forma transparente como conduz sua gestão e o modo eficiente e responsável como lida com os demais parlamentares desta Casa. Externou a certeza de que ele tem o total apoio dos membros deste parlamento e de que não havia nome melhor para estar à frente deste Poder Legislativo. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne solicitou a seus pares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se

posteriormente a leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 02 de abril de 2023, intitulada “Violência nas escolas: o que fazer para mudar esse quadro?”, e a realização de uma sessão especial para debater o tema “Violência nas escolas”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Igor Andrade, Fábio Souza, Juá Belém, Gizelle Freitas, Mauro Freitas, Lulu das Comunidades e Zeca do Barreiro, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de veículos instaladas no município de Belém afixarem, em local visível, a lista de doenças, deficiências e necessidades especiais que permitam a compra de veículos com descontos decorrentes da isenção de impostos”, constante no Processo nº 145/2022, de autoria do vereador Juá Belém. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Juá Belém e Miguel Rodrigues. Em seguida, o vereador Juá Belém pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se posteriormente à leitura do projeto. Fez a seguir o encaminhamento o vereador Amaury da APPD. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de veículos instaladas no município de Belém afixarem, em local visível, a lista de doenças, deficiências e necessidades especiais que permitam a compra de veículos com descontos decorrentes da isenção de impostos”, constante no Processo nº 145/2022. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o ‘Dia Municipal da Pessoa com Hidrocefalia’, a ser comemorado no dia 25 de outubro”, constante no Processo nº 1432/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD. Na discussão, não houve oradores. O vereador Amaury da APPD pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente John Wayne declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o ‘Dia Municipal da Pessoa com Hidrocefalia’, a ser comemorado no dia 25 de outubro”, constante no Processo nº 1432/2022. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às onze horas e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama e Renan Normando. Justificaram suas ausências os vereadores Bia Caminha, Blenda Quaresma, Emerson Sampaio, João Coelho e Roni Gás. Estiveram presentes os vereadores: José Dinelly, Miguel Rodrigues e Bioco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Josias Hígino, Pastora Salete, Lulu das Comunidades e Zeca do Barreiro, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir – Avante; Neném Albuquerque, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Gizelle Freitas e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Fábio Souza, sem partido; Pablo Farah, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 03 de abril de 2023.

ENFERMEIRA NAZARÉ

Presidente

EMERSON SAMPAIO

1º Secretário

FÁBIO SOUZA

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Igor Andrade noticiou mais um caso de feminicídio na Região Metropolitana de Belém, o estrangulamento de Daniele Rocha Goyana, 41 anos, pelo marido Fábio Anderson Ribeiro, 45 anos, no dia anterior, em Ananindeua. Externou ter ficado muito triste com esse crime por conhecer a vítima, tendo estudado com ela no Colégio do Carmo, sendo amigos de turma. Infelizmente, lamentou, os índices de feminicídio têm aumentado absurdamente no Brasil, entristecendo nossa sociedade. Recordou ter sido recebido no Ministério da Mulher, em Brasília, no início de março passado, tendo protocolado o pedido de criação da Casa da Mulher Brasileira. Explicitou tratar-se de uma casa de passagem para abrigar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, dando a elas suporte material e psicológico, orientação jurídica e policial. As pessoas que o receberam no Ministério da Mulher foram unânimes em reconhecer a luta incansável da deputada federal Elcione Barbalho por esta causa, contando-lhe que ela protocolara o mesmo pedido, infelizmente não atendido na gestão federal anterior, relatou. Discorreu que a mulher agredida é muitas vezes obrigada a continuar convivendo com o agressor por não ter condições financeiras de ir para outro lugar e não ter opções de trabalho. A esse respeito, recordou ter apresentado projeto de lei neste parlamento, aprovado ainda em seu mandato anterior, determinando que 5% das vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços ao município de Belém sejam reservadas às mulheres vítimas de violência doméstica. Hipotecou sua solidariedade à família de Daniele Rocha Goyana. Blenda Quaresma parabenizou a Prefeitura Municipal de Belém – PMB por disponibilizar um bilhão de reais para o recolhimento do resíduo sólido de nossa capital. Desse modo, adicionou, a PMB atua conjuntamente com o governo estadual preparando Belém para sediar a 30ª Conferência das Nações

Unidas sobre Mudanças Climáticas em 2025 (COP 30). É necessário também efetivar a coleta seletiva na cidade, aditou, informando ter apresentado projeto estabelecendo esse procedimento nas dependências da CMB, nos gabinetes dos vereadores. Do mesmo modo, deve ser feito nas escolas públicas, pontuou, apontando ser muito mais fácil educar uma criança em relação à coleta seletiva do que um adulto e, assim sendo, devemos educar a população para que nossa cidade não seja suja. Márcio Santos aludiu à sessão especial a ser realizada no dia 13 de março vindouro para debater sobre a macrodrenagem da bacia hidrográfica da Mata Fome, proposta pelo vereador Emerson Sampaio, conclamando os demais parlamentares a participar. Observou que o Canal da Mata Fome drena uma vasta área – passando por bairros como Tapanã, Pratinha, Parque Verde – e a população tem vivenciado momentos muito difíceis com as fortes chuvas que atingem nossa cidade. A cada ano a situação vem piorando e providências urgentes devem ser tomadas, advogou. Belém sediará a COP 30 e as atenções do mundo estarão voltadas para nossa capital, não apenas para as áreas centrais, mas também para as periferias, avaliou. Parabenizou a PMB por realizar obras nos bairros centrais, ressaltando, porém, ser essencial também empreender melhorias nos bairros periféricos. Há quatro ou cinco anos, inteiuro, vem lutando pela reforma da Passagem John Engelhard, uma importante via ligando a Avenida Arthur Bernardes e a Avenida Padre Bruno Sechi. Falou depois sobre o projeto que desenvolve fazendo a recuperação de vias na cidade, o Destrava Minha Rua, contando ter pavimentado quatro ruas em concreto durante os dois meses em que é vereador desta Casa, sentindo-se muito gratificado por assim contribuir com as comunidades. Antes de ser vereador, revelou, já tinha pavimentado 55 vias, mudando radicalmente a vida das pessoas na periferia. Expressou a intenção de criar um projeto de ação nos bairros voltado para a educação da população em relação à coleta seletiva e ao descarte correto dos resíduos. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Fernando Carneiro fez menção também ao assassinato de Daniele Rocha Goyana, comentando que muitos ainda consideram exagero a tipificação do crime de feminicídio em nossa legislação. Lembrou ter obtido a aprovação de um projeto neste parlamento, tornado lei no município de Belém, a Lei Samara Mescouto, estabelecendo o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio. Divulgou depois matéria publicada neste dia pelo jornal O Liberal informando que um estudo em Botânica feito por pesquisadores do Museu Emílio Goeldi recebeu reconhecimento internacional. O Museu Emílio Goeldi é uma referência em pesquisa científica e um patrimônio nacional, acrescentou. Referiu ter apresentado um projeto de decreto legislativo concedendo o título de Cidadã de Belém a Lani Goeldi, bisneta do naturalista Emílio Goeldi. Reportou posteriormente ter estado no Ver-o-Peso no aniversário do Mercado de Ferro. Reconheceu que a Feira do Ver-o-Peso precisa de restauração, atestando que o prefeito Edmilson Rodrigues está empenhado em realizá-la, não apenas por causa da COP 30, mas também por tratar-se de um patrimônio cultural, imaterial e histórico de nossa cidade. Expressou ter ficado bastante feliz com o anúncio de obras no conjunto arquitetônico da feira, chamando a atenção, porém, para os trabalhadores da área, que se agrupam em 29 setores, incluindo vendedores de comida, de ervas, de roupas, de verduras e legumes, além de outros que também constituem o Ver-o-Peso, fazendo parte de seu patrimônio. Uma forma de garantir a representação política desses segmentos é a adoção do condomínio participativo, defendeu, explicando tratar-se da eleição de um representante de cada setor compondo um fórum de decisões políticas e representação junto à PMB. Instou a gestão municipal a abraçar essa ideia e atuar para a sua criação, pois o condomínio participativo é uma forma democrática e representativa de participação popular. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança da Cidadania, Matheus Cavalcante afirmou que, apesar dos 20 milhões de reais liberados pelo governo federal e dos 30 milhões de reais fornecidos pelo governo estadual, a Saúde de Belém dá indícios de que voltará a entrar em colapso. Há apenas um médico plantonista na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Icoaraci, ao invés de três como anteriormente, havendo poucos enfermeiros para atender a população, indicou. Nos HPSM os médicos anestesiologistas estão sem receber desde abril de 2022, há quase um ano, adicionou. Devido à falta de atendimento no HPSM Mário Pinotti, agravou-se a situação no HPSM Humberto Maradei Pereira, havendo denúncias de atraso no pagamento dos servidores, completou. Conclamou seus pares a assinar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar o sistema de saúde municipal de Belém. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante disse torcer para que a COP 30 seja realizada em Belém, esperando, porém, que o evento não se torne uma vergonha homérica para nossa população devido à incompetência da atual gestão municipal. Destacou que a obra na Avenida Senador Lemos já dura um ano e ainda não foi concluída, apesar de já ter custado 16 milhões de reais. Neste período de chuvas intensas, continuou, vastas regiões da cidade são alagadas, mostrando a falta de zeladoria pública por parte da PMB. Julgou depois haver várias melhorias na CMB sob o comando do presidente John Wayne, colocando seu mandato à disposição da Mesa Diretora para colaborar com a nova gestão deste Poder Legislativo. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas repudiou a ocorrência de mais um caso de feminicídio em nosso estado, agora no município de Ananindeua, considerado em 2017 o mais perigoso para as mulheres no Brasil. Externou ficar feliz por ver os vereadores homens desta Casa dedicarem-se a combater a violência contra as mulheres, destacando não se tratar de uma luta exclusiva delas. Solidarizou-se aos familiares e amigos da vítima, Daniele Rocha Goyana. Opinou ter havido um grande retrocesso nos últimos seis anos em nosso país com a disseminação da cultura de ódio. A lei que tipificou o feminicídio, promulgada em 2015, é necessária, mas a rede de proteção às mulheres deve ser bem estruturada para tornar efetiva essa legislação. Chamou a atenção para a realização neste dia do julgamento de um caso de importunação sexual ocorrido em uma academia no ano de 2020, considerando a tipificação da importunação sexual em nosso código penal, feita em 2018, também necessária. Pela liderança do Governo, Igor Andrade considerou que o número de feminicídios aumentou em nosso país devido ao crescimento de um sentimento de raiva nos últimos anos, indicando o adoecimento de nossa sociedade. Sobrelevou a grande quantidade de armas em circulação e a grande facilidade para sua obtenção, vitimando consequentemente muitas mulheres. Esclareceu posteriormente que o governo

estadual repassará 30 milhões de reais à Saúde de Belém, mas isso será feito em três parcelas de 10 milhões, sendo apenas uma já repassada à PMB. O Ministério da Saúde repassou na verdade 25 milhões de reais ao município de Belém, mas durante o governo de Jair Bolsonaro o governo federal deixou de repassar cerca de 100 milhões de reais à nossa capital. Os empréstimos da PMB aprovados por esta Casa em 2021, junto à Caixa Econômica Federal – CEF e ao Banco do Brasil – BB, somente agora foram franqueados, pois o ministro da Economia da gestão federal anterior não autorizou a realização dessas operações, prejudicando a realização de obras estruturantes, de saneamento e recapeamento asfáltico em nosso município, apontou. Reputou que isso aconteceu por perseguição política, prejudicando nossa população. Felizmente, prosseguiu, o prefeito Edmilson Rodrigues está destravando os impedimentos anteriores, tendo conseguido a liberação dos 100 milhões de reais do empréstimo junto à CEF. Anunciou que a presidência desta instituição construirá um centro cultural no prédio da Secretaria Municipal de Finanças – Sefin, na Rua Quinze de Novembro, para recepção de turistas, eventos e artistas. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Falando posteriormente pela liderança da Solidariedade, Igor Andrade criticou a adoção da postura do quanto pior melhor com fins eleitoreiros. Evidenciou a grande quantidade de obras que estão sendo realizadas pela PMB tanto no centro da cidade como na periferia, destacando os empreendimentos desenvolvidos em Outeiro, Mosqueiro, Icoaraci, Terra Firme, Jurunas e Guamá, além da prevista macrodrenagem da Bacia do Mata Fome. No centro da cidade, não apenas a Avenida Senador Lemos está sendo reformada, mas também passam por reforma a Rua Antônio Barreto, a Rua Domingos Marreiro, a Avenida José Bonifácio, a Travessa Castelo Branco e outras, sendo necessário recapeá-las porque a circulação de veículos nessas vias é muito intensa, justificou. Nossa cidade vai tornar-se um canteiro de obras, previu, com a melhoria do saneamento, da malha viária e do transporte público através da parceria entre a PMB, o governo estadual e o governo federal. Em relação ao transporte público deve ocorrer um esforço conjunto para manutenção e melhoramento do sistema, que deve ser subsidiado para funcionar bem e prestar um serviço de boa qualidade, arguiu. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Enfermeira Nazaré Lima solicitou a seus pares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 02 de abril de 2023, intitulada “Violência nas escolas: o que fazer para mudar esse quadro?”, e a realização de uma sessão especial para debater o tema “Violência nas escolas”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Bia Caminha e novamente Matheus Cavalcante (falando pela Oposição). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Zeca do Barreiro. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando sete dias de licença parlamentar, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2023, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para apresentação do Relatório Estadual da Comissão da Verdade. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fernando Carneiro pediu então Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1725/2022 entrasse em discussão e que seus artigos fossem votados em bloco e de forma nominal. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui no município de Belém a Política Municipal para a População Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiada”, constante no Processo nº 1725/2022, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na discussão, não houve oradores. O vereador Fernando Carneiro pediu novamente Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto, uma vez que ele já fora disponibilizado eletronicamente a todos os parlamentares. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posto em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e dois votos favoráveis. A presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui no município de Belém a Política Municipal para a População Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiada”, constante no Processo nº 1725/2022. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Em seguida, a presidente Enfermeira Nazaré Lima encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores Fabrício Gama e Renan Normando. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD, Augusto Santos, Emerson Sampaio, Fábio Souza, João Coelho e Juá Belém. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, José Dinelly, Roni Gás e Bieco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Josias Hígino, Pastora Salette, Lulu das Comunidades e Zeca do Barreiro, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir - Avante; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma e John Wayne, pelo MDB; Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Gizelle Freitas e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Pablo Farah, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 04 de abril de 2023.

ENFERMEIRA NAZARÉ

Presidente

EMERSON SAMPAIO

1º Secretário

FÁBIO SOUZA

2º Secretário